## Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



Setor de Licitação

## TERMO ADITIVO N.º 001/2017 DO CONTRATO Nº 001/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA n.º 001/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E A EMPRESA CINTRA ADVOCACIA EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Pça. Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/n.º, no município de Bonito - Bahia, denominado CONTRATANTE, e a Empresa GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (anteriormente CINTRA ADVOCACIA) inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.338.938/0001-81, com sede na Rua Régis Pacheco, n.º 01, Utinga-BA, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo seu titular GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA, inscrito na OAB/BA sob n.º 11687, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF n.º 411.548.275-34, residente e domiciliado a Travessa Presbiteriana, s/n Utinga-Bahia, resolvem celebrar este Termo de Aditamento ao Contrato 001/2017, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Fica alterada a razão social da Contratada para GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, conforme 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, averbada na OAB/BA, à margem do registro primitivo sob nº 2281/2013.

CLÁUSULA II - DA REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL E PARCELAS MENSAIS: Fica reduzido o valor global do contrato de 120.000,00 (cento e vinte mil) para 109.000,00 (cento e nove mil), a ser pago em parcelas mensais, a primeira no valor de 10.000,00 e as demais, no valor de R\$ 9.000,00.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bah CNPJ: I6.245.375/000I-5I

Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

## Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

CLÁUSULA III - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais não alteradas por este aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor.

Bonito-BA, 30 de março de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO CONTRATANTE

GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA -SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **CONTRATADO** 

TESTEMUNHAS:

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I

Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br